

E. E. ED. Profissional Dr. Solon Tavares.



Projeto Político Pedagógico

2015

Educar para o Futuro

SUMÁRIO

1 INSTITUIÇÃO	4
2 CURSOS	5
3 APRESENTAÇÃO	6
4 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSOS.....	8
5 HISTÓRICO.....	10
5.1 Histórico da Trajetória	11
6 MARCO REFERENCIAL.....	12
6.1 Marco Situacional	12
6.2 Marco Doutrinal	13
7 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS.....	14
8 JUSTIFICATIVA.....	15
8.1 Filosofia	16
8.1.1 Finalidade	17
8.1.2 Objetivo.....	17
8.1.3 Objetivo Específico.....	17
9 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	18
10 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	20
10.1 Requisito de Acesso	20
10.2 Formas de Acesso.....	20
10.3 Diretrizes Legais.....	20
11 POLÍTICAS DE ENSINO.....	21
12 POLÍTICA NACIONAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	22
13 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	23
13.1 Direção e Conselho	23
13.2 Coordenação de Ensino	23
13.3 Coordenação de Curso.....	24
13.4 Assessoria de Informática	24
13.5 Comissão Permanente de Ingresso.....	25
14 PLANO DE CURSO.....	26
14.1 Estrutura Curricular	26
14.2 Critérios de Aproveitamento de Experiências Anteriores	26
14.3 Conselho de Classe.....	27
15 DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS E CORPO DISCENTE.....	28

15.1 Do Corpo Docente e Funcionários.....	28
16 DO CORPO DISCENTE	29
16.1 Dos Direitos dos Alunos	29
16.2 Dos Deveres do Aluno.....	29
16.3 É vedado ao aluno.....	30
17 GRÊMIO ESTUDANTIL	31
18 MEDIDAS PEDAGÓGICAS	32
19 DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	32
20 AVALIAÇÃO DO PROJETO	33
21 BIBLIOGRAFIA.....	34

1. INSTITUIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino

Escola Estadual de Ensino Profissional Dr. Solon Tavares

Vinculação

Secretaria Estadual de Educação Do Estado do Rio Grande do Sul

Coordenadoria do Ensino Técnico

Seduc

Dependência Administrativa

Estadual

Entidade Mantenedora

Ministério da Educação

Decreto de Criação: Resolução nº 41588, de 10 de Maio de 2002.

Parecer de Reconhecimento nº 296/2002, de 20 Março 2003.

Localização da Escola

Estrada Santa Maria, número 2.300

Bairro

Ramada

Cidade Guaíba

Rio Grande do Sul

CEP: 92.500-000

Fones: (51) 3491-6746

E-mail: dr.solontavares@gmail.com

Endereço Eletrônico

www.dr.solontavares.com.br

2. CURSOS

Técnico em Informática

- Modalidade: Concomitante e Subsequente
- Regime: Semestral
- Duração: 2 anos, 4 etapas
- Turno: Diurno e Noturno

Técnico em Redes de Computadores

- Modalidade: Concomitante e Subsequente
- Regime: Semestral
- Duração: 2 anos, 4 etapas
- Turno: Diurno e Noturno

Técnico em Eletroeletrônica

- Modalidade: Concomitante e Subsequente
- Regime: Semestral
- Duração: 2 anos, 4 etapas
- Turno: Diurno e Noturno

3. APRESENTAÇÃO

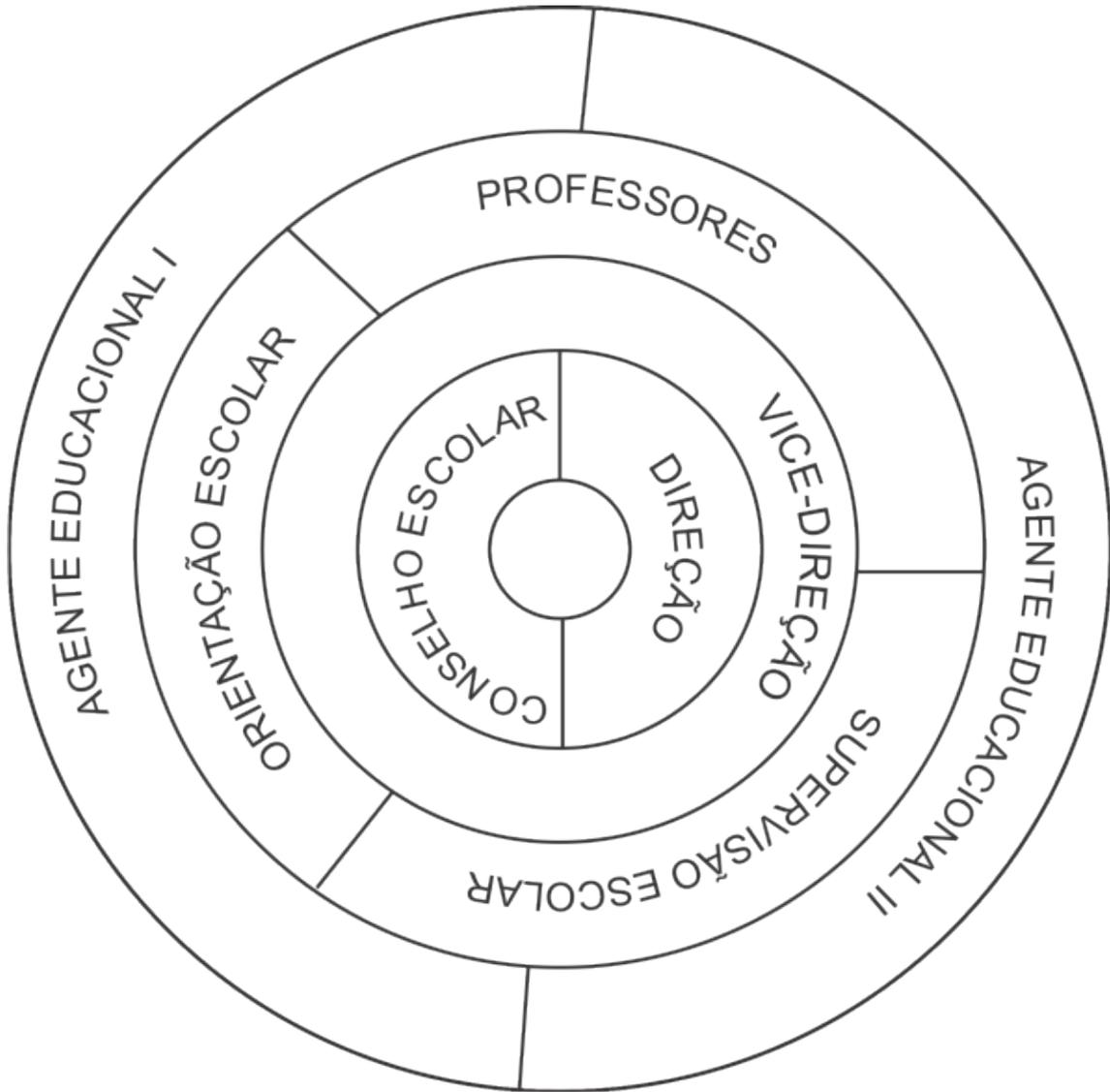
O presente documento trata do projeto político pedagógico da escola Doutor Solon Tavares que é fruto de concepções e de reflexões dos profissionais que nesta instituição estão ou que de alguma forma colaborarão para que esta fosse referencial na qualidade de ensino técnico. Esta fundamentada nas bases legais da LDB em seu artigo 12 que põem em questão a construção do projeto político pedagógico, no sentido de reconhecer a capacidade da escola de elaborar e executar sua proposta pedagógica a partir da gestão participativa de todos os segmentos que fazem parte da comunidade escolar. Diante disso, o projeto político pedagógico é uma ação intencional, a qual busca metas comuns que intervenham na realidade escolar, sendo um clarificador da ação educativa em sua totalidade, e um espaço de construção de propostas inovadoras, criando e definindo políticas de uma educação inovadora e de uma gestão democrática. Traduz a vontade de mudar e pensar o que se tem de concreto, avaliando o que foi feito e projetando mudanças. O seu processo de construção e execução visa planejar a ação presente com vistas à transformação da realidade, porque é em função da melhoria dos serviços educacionais que se considera importante estruturarem princípios que norteiem as práticas educativas. O Projeto Político Pedagógico apresenta tudo aquilo que se quer em torno de perspectiva educacional: a melhoria da qualidade de ensino através da reestruturação da proposta curricular da escola, de ações efetivas que priorize a qualificação profissional do educador, do compromisso em oportunizar ao educando um ensino voltado para o exercício da cidadania. Segundo Gadotti; Barcellos (1993, p. 31), “o Projeto Político Pedagógico é um permanente processo de discussão das práticas, das preocupações (individuais e coletivas), dos obstáculos aos propósitos da escola e da educação e de seus pressupostos de atuação.” Desse modo, no decorrer do processo de construção do Projeto Político Pedagógico, foram considerados momentos interligados e permeados pela avaliação: a concepção, a análise e a execução. Para isso foi necessário o reconhecimento da história do Estabelecimento, as informações técnicas da Instituição, de seus servidores e da comunidade escolar, refletindo os anseios e o pensar de cada segmento envolvido, bem como as diretrizes. É importante ressaltar também que este

Projeto Político Pedagógico tem um caráter dinâmico, possibilitando mudanças que estejam sempre de acordo com os interesses e as necessidades de uma sociedade justa e igualitária. É, portanto, um documento que facilita as atividades, sendo mediador entre as decisões, a condução das ações e a análise dos seus resultados e impactos. Nesse processo, por se tratar de um momento de síntese, integração, organização e construção, a elaboração do Projeto Político Pedagógico propiciou instrumentos para um trabalho coletivo em busca de soluções para os problemas enfrentados pela Instituição Escolar.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSOS

O Curso Técnico de Nível Médio tem como objetivo formar profissionais-cidadãos de nível técnico, com responsabilidade social, fornecendo aos egressos conhecimentos técnicos gerais que lhes permitam executar atividades relacionadas ao curso escolhido com excelência em sua área. A instituição de ensino preconiza como um dos resultados desta formação técnica a promoção humanística, científica e tecnológica, levando-se em consideração a ciência e a tecnologia como construções sociais, histórico, culturais e política. A educação profissional sai do campo estritamente educacional para uma formação integral, ou seja, o profissional que consiga superar a dicotomia historicamente cristalizada da divisão social do trabalho entre a ação de executar e as ações de pensar, dirigir, supervisionar ou controlar a qualidade dos produtos ou serviços.

ORGANOGRAMA



5. HISTÓRICO

A Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares, foi fundada no dia 04 de Julho de 2005, com decreto de criação número 41588 de 10/12/2002 (Governo Estadual) e parecer de criação número 296/2002 de 23/03/2002 (Conselho Estadual de Educação) localizada na estrada Santa Maria, número 2.300, bairro Ramada na cidade de Guaíba. Está inserida em uma área de difícil acesso onde ficam localizados também a Uergs (Universidade Estadual do Rio Grande do Sul) e Daer (Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem). Por se tratar de uma localidade longe do centro da cidade os alunos necessitam de ônibus para chegar até a escola. Recebemos alunos de todos os bairros da cidade e inclusive alunos que residem em cidades adjacentes como Mariana Pimentel, Sertão Santana, Barra do Ribeiro e Porto Alegre. A escola funciona nos três turnos, manhã, tarde e noite. Oferece merenda escolar nos três turnos. Recebemos em nossos cursos técnicos alunos trabalhadores de empresas localizadas também na cidade como Thyssenkrupp, CMPC entre outras, o curso mais procurado por estes trabalhadores é o curso de eletroeletrônica. Próximo a escola localiza-se o bairro Jardim dos lagos, neste local não existe escola de ensino médio somente o ensino fundamental. A escola Possui toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de conhecimentos na área da Informática, redes de computadores e eletroeletrônica, onde os cursos técnicos são oferecidos de forma concomitante e subsequente, além deste curso bastante procurado por todas as faixas etárias todos os cursos tem a duração de quatro semestres, é necessário o aluno cursar as quatro etapas do curso com bom desempenho para receber a certificação técnica. A escola organiza a construção do conhecimento do educando, através da organização curricular por competências. A avaliação do aluno se dá através da interdisciplinaridade, contribuindo para o aprimoramento do seu saber.

5.1. Histórico de trajetória

Desde sua fundação a escola foi se adaptando ao mercado, onde alguns cursos iniciais como Desenvolvimento de Softwares, Sistemas de Informação e Gerenciamento de redes foram se extinguindo, pois o mercado de trabalho a cada ano necessita de um profissional mais completo, e com este olhar a escola atenta a estas mudanças oferece oportunidade através de seu currículo atualizado e a inserção dos alunos no mercado de trabalho, com esta visão sempre á frente de seu tempo, analisando a necessidade do mercado local e Nacional. A partir de 2008 a instituição passou oferecer o curso técnico em informática, em 2011 o curso de Redes de Computadores e em 27/06/ 2012 a escola passou a oferecer o curso de Eletroeletrônica com a perspectiva de expandir a oferta de cursos técnicos na área de tecnologias. Assim ampliaram – se as opções de qualificações profissionais para a comunidade e alunos oriundos de outras cidades. Neste intuito, a escola desenvolve projetos onde favorece o aprendizado do aluno através da conscientização humanística e social. Aproximar nossos alunos e professores da comunidade também gerou projetos, onde o professor responsável pela assessoria de informática da escola juntamente com os seus alunos oferece suporte técnico gratuito para escolas da rede pública. A escola tem por missão PREPARAR O ALUNO PARA O FUTURO, baseando-se nos valores, liberdade, justiça, cidadania, consciência ética, democracia, educação, empreendedorismo e compromisso social. Esta instituição de ensino procura atender premissas básicas: Formação científica, tecnológica e humanística sólida que possibilitem a alunos e professores flexibilidade diante de mudanças apresentadas constantemente pelo processo educacional. Neste sentido a prática educativa é constantemente repensada nos aspectos didáticos e pedagógicos relacionados ao processo de ensino aprendizagem na educação profissional técnica.

6. MARCO REFERENCIAL

6.1. Marco Situacional

Ao analisar a sociedade, é possível perceber um quadro de grandes mudanças resultantes do processo da globalização, o individualismo e a competitividade se sobressaem, e com isso gerando um quadro de insatisfação e conflitos sociais. Valores como ética, justiça, solidariedade social caem em desuso.

Esta movimentação social reflete nas exigências no mundo do trabalho, especialmente no que diz respeito às novas tecnologias que encurtam a distância e derrubam barreiras culturais dinamizando e socializando saberes.

A escola busca atender os anseios da comunidade da classe trabalhadora, que através de uma educação voltada para a realidade social, atende com responsabilidade na formação do cidadão. A escola entende que deve ser mediadora desta transformação social, ela deve não só oferecer o acesso a estas pessoas, mas sim a permanência delas na escola.

Diante disto, o contexto educacional inserido no meio sócio econômico, político e cultural determina a construção de um Projeto Político Pedagógico que atinja as finalidades da escola, definindo seu papel de forma clara, suas formas operacionais e os caminhos que pretende seguir. O Projeto Político Pedagógico objetiva a construção de um referencial norteador, elaborado como um instrumento para consolidar as novas diretrizes.

6.2. Marco Doutrinal

O processo histórico interfere diretamente nas diretrizes educacionais, as mudanças políticas, culturais e econômicas em uma sociedade com uma velocidade nas informações, com as tecnologias a disposição de uma grande maioria, isso se reflete no ensino, fazendo com que a escola seja mais estimulante, mais atrativa, que possibilite o educando a aprender de forma motivada. Segundo Marques (1999, p.15)

“... o Professor e o aluno trocam depoimento e experiências, com o intuito de fornecer novos significado aos saberes...”

Portanto, a escola de educação profissional, deve com um olhar holístico buscar alternativas que estimule a capacidade permanente de aprendizado do aluno que vise melhorar a vida de cada um.

A escola busca promover uma educação de qualidade, fazendo da escola um lugar de produção do conhecimento individual e coletivo. Para que todo este processo seja possível o aluno deve reconhecer seu espaço na sociedade como um ser de concepções sociais e culturais.

7. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

Missão - Visão e Valores

Missão

Educação para o Futuro

Desenvolver as competências, habilidades, atitudes e valores dos educandos para que tenham um futuro profissional promissor, oferecendo educação inovadora, que promova a excelência e desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

Visão

Ser um centro educacional de referência inovador em suas propostas práticas pedagógicas e na formação de cidadãos críticos, conscientes e empreendedores.

Valores

Liberdade, justiça, cidadania, consciência ética, democracia, educação, empreendedorismo e compromisso social.

8. JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares, desenvolve suas atividades no município de Guaíba, na Região Metropolitana de Porto Alegre, mais precisamente, a 32 km da capital do Estado. Atualmente a população total do município é de 95.230 habitantes e 93.064 da população vive na área urbana. Em relação ao porte dos estabelecimentos existentes no município registra-se que 83% são Micro empresas, 14% empresas de Pequeno porte, 1,0% são empresas de Médio porte e 0,3 são empresa de Grande porte. O eixo tecnológico da Informação e Comunicação vem apresentando nos últimos anos, segundo pesquisas internacionais, indicadores de crescimento na economia mundial. Sendo assim é fundamental que as Escolas Estaduais do Rio Grande do Sul, possam se inserir neste movimento e participando numa condição de vanguarda. Outros sim são importantes que, além de organizar uma estratégia para o aumento da competitividade deste setor em nosso estado, possamos igualmente, suprir nossas empresas com recursos humanos necessários para competir no mercado interno e externo. Pesquisas realizadas pelas SOFTEX e ASSESPRO para o MCT SEPIN, identificaram a existência de 17 mil vagas de trabalho não preenchidas na Indústria Nacional de Software. O estudo avaliou a quantidade de profissionais necessária para que a indústria nacional possa sonhar com 2% do mercado mundial de software na virada da década. Sendo assim, estima-se que sejam necessários mais de 210 mil profissionais capacitados para atender a demanda de mercado, o que nos leva a média de 40 mil profissionais capacitados ao ano. A estrutura do curso prevê um projeto de autonomia do aluno, para a escolha de uma formação técnica profissional, capaz de introduzi-lo, no mundo do trabalho, na perspectiva de uma articulação com as relações sociais de produção, das relações políticas, culturais e educativas, capazes do contribuir para a diminuição das desigualdades sociais.

8.1. Filosofia

A democratização da gestão, como direito de todos à Educação, representa garantia do acesso à Escola, do acesso ao conhecimento com qualidade social; do acesso e permanência na escola com aprendizagem; do acesso ao patrimônio cultural e, especificamente, do acesso e à permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio

A formulação de Políticas Públicas para a Educação, com o objetivo de oferecer uma educação com acesso e com qualidade social para todos, significa fazer a opção pela inclusão social, e se concretiza na medida em que são propostas e se desenvolvem radicalizando a democracia em todas as suas instâncias.

A concepção pedagógica sinaliza a centralidade das práticas sociais tendo como origem o foco no processo de conhecimento da realidade, no diálogo como mediação de saberes e de conflitos, transformando a realidade pela ação crítica dos próprios sujeitos. Nestas práticas sociais, os seres humanos produzem conhecimento, desenvolvem e consolidam sua concepção de mundo, conformam as consciências, viabilizam a convivência.

O trabalho, como princípio educativo, caracteriza as formas de organização e gestão da vida social e produtiva em cada época, significa reconhecer que os projetos pedagógicos expressam as necessidades educativas determinadas pelas formas de organizar a produção e a vida social.

A prática social e o trabalho como princípio educativo promovem o compromisso de construir projetos de vida, individuais e coletivos, de sujeitos que se apropriam da construção do conhecimento e desencadeiam as necessárias transformações da natureza e da sociedade, contribuindo para o resgate do processo de humanização baseado na ética, na justiça social e na fraternidade.

8.1.1. Finalidade

A educação profissional técnica de Nível médio, oferecido ao aluno que tenha concluído o ensino médio, oferecido ao aluno que tenha concluído o ensino fundamental e desenvolvido de modo a conduzi-lo á habilitação profissional técnica de nível médio, superando a dualidade entre a formação profissional, a formação geral e a parte diversificada e tendo como foco as dimensões trabalho, ciência, cultura e tecnologia, preparando o indivíduo com fundamentos e princípios morais que busquem a construção da identidade do homem dominando o conhecimento científico e competências para a sua inclusão no mundo do trabalho.

8.1.2. Objetivo

Estimular e desenvolvimento nos alunos o senso crítico com capacidade de agir com protagonista na sociedade em que está inserido, ser agente transformador na construção de uma sociedade justa, humana e democrática. Proporcionando aos alunos que apresenta deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/ superdotação, apoio especializado no processo de construção do conhecimento.

8.1.3. Objetivo específico

- Preparar o educando para atuar conscientemente na sociedade, como cidadão.
- Ministar a Educação Profissional em nível básico e técnico.
- Formar o educando para atuar nas áreas de serviços como agente de difusão de novas tecnologias.
- _Atuar nas áreas de serviços industrial, gestão e informática, apoiando as atividades de educação comunitária básica e colaborando para execução de serviços nos níveis local, regional e nacional.
- Preparar o educando para utilizar as ferramentas da tecnologia para gerenciamento de seu trabalho.

9. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Avaliar é acompanhar o processo de construção do conhecimento do aluno, contribuindo para o aprimoramento do seu saber numa visão que desafia o professor a compreender o aluno em sua plenitude. Portanto a avaliação é essencial ao processo educativo e tem como premissa básica uma atitude de constante construção e atualização.

Avaliação do aluno é realizada com base nas competências e habilidades desenvolvidas e acontece em diferentes momentos

A avaliação de situação, características do processo ensino aprendizagem onde se verificam os conhecimentos e habilidades.

A avaliação formativa que monitora o percurso de formação e prevê reforço no aprendizado exitoso e alerta para correções e recursos que podem ser utilizados. Esta etapa depende de técnicas e instrumentos diversificados, preparados especificamente para o módulo e seus resultados servem para detectar desajustes do aluno no processo.

Avaliação certificativa avalia o processo e os resultados evidenciados e registrados pelos professores, com a participação do aluno.

Na última etapa do itinerário previsto para o curso, o aluno elabora um projeto técnico de pesquisa, com orientação dos professores em relação ao planejamento, redação e metodologia adequada a trabalhos científicos, apresentado aos alunos do curso, professores e comunidade e avaliado como parte integrante da etapa de conclusão para aprovação e certificação no curso.

Os estudos de recuperação ocorrem de forma paralela ao processo, sempre que o aluno demonstrar dificuldades de aprendizagem.

Os resultados das avaliações são expressos através de APTO para os alunos que atingirem os níveis de desempenho exigidos e NÃO APTO para os alunos que não atingirem.

Para os alunos participar das avaliações, como parte integrante do processo é exigido que esteja regularmente matriculado e frequentando as atividades referente á competência.

Não é assegurada ao aluno a reavaliação de competências no caso em que o resultado insatisfatório tenha como causa o não comparecimento às atividades de ensino- aprendizagem e/ou a não realização de atividade de avaliação.

No caso em que o aluno não tenha sido considerado ainda APTO, após lhe terem sido oferecidas todas as oportunidades de avaliação, este deverá retomar as atividades da competência, em outro momento quando esta for oferecida.

A avaliação do processo ensino- aprendizagem está relacionada diretamente ao projeto político pedagógica da escola, processo este inter- relacionados dialeticamente com tudo o que a escola assume, modifica e produz. No entender de Luckesi (1999, p. 43)

“... para não ser autoritária e conservadora, a avaliação tem a tarefa de ser diagnóstica, ou seja, deverá ser um instrumento dialético do avanço, terá de ser o instrumento da identificação de novos rumos”.

A avaliação, então, deve analisar os diversos “intervenientes” no processo ensino-aprendizagem, deve ter em conta as diferentes perspectivas e interpretações dos diversos atores e deve ajudar a promover a qualidade do ensino.

10. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

10.1. Requisito de Acesso

Ter concluído o Ensino Médio, ou para alunos oriundos de outras instituições de ensino que estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (concomitância externa).

10.2. Formas de Acesso

Quando o número de candidatos for superior às vagas ofertadas pela escola, será realizado prova ou sorteio público.

10.3. Diretrizes Legais

A escola Estadual de Educação profissional é regida pela constituição federal de 1988, pela lei de Diretrizes e bases da educação Nacional, lei 9394/96 e legislação específica no que diz respeito a educação profissional e técnica.

11. POLÍTICAS DE ENSINO

POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

No ano de 1994, a Declaração de Salamanca legitimou estruturas de educação especial, tendo como princípio orientador a consideração de que as escolas devem acolher todos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Crianças, jovens e adultos, cujas necessidades têm origem na deficiência ou em dificuldades cognitivas, são considerados portadores de necessidades educacionais especiais, precisando ser incluídos em programas educacionais previstos para todos os educandos, mesmo aqueles que apresentam desvantagem severa. Esses programas necessitam promover uma educação de alta qualidade a todos os educandos, modificando atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras e desenvolvendo uma sociedade inclusiva, adaptada às necessidades dos alunos, respeitando o ritmo e os processos de aprendizagem. Contrapondo-se à sociedade que inabilita e enfatiza os impedimentos, propondo uma pedagogia centrada nas potencialidades humanas. A atual Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei nº 9394/96, trata, especificamente, no capítulo V, da Educação Especial. Define-a por modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino para pessoas com necessidades educacionais especiais.

12. POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A Lei Nº 11.645, de 10 de Março de 2008 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. A Lei 9.394/96 remete no artigo 25, § 4º que “o ensino da história e do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africanas e europeias”. Com o intuito de produzir conhecimento, bem como atitudes, postura e valores que eduquem cidadão á pluralidade ético-racial e a valorização da identidade africana indígena que contribuíram e contribuem para formação da identidade cultural brasileira.

13. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

13.1. Direção e Conselho

A direção da escola é exercida pelo Diretor e seus vices diretores, assessorados pelo Conselho Escolar.

As atribuições da direção e conselho escolar são definidas em legislação pertinentes.

13.2. Coordenação de Ensino

A coordenação de ensino é liderada por supervisor escolar titulado, indicado pela equipe diretiva, responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento do trabalho pedagógico, assessorando os professores na orientação do processo ensino – aprendizagem.

Fazem parte da coordenação de ensino: Os coordenadores de curso o coordenador de ensino, **núcleo** de orientação e supervisão pedagógica e a comissão permanente de ingresso.

A coordenação de ensino possui as seguintes atribuições:

- Levantar necessidades de capacitação de recursos humanos e propor projetos de treinamento, aperfeiçoamento e atualização de docentes e técnico pedagógicos da escola.
- Propor e implementar uma nova política de gestão escolar participativa, envolvendo principalmente o corpo discente nas tomadas de decisões e na conservação do patrimônio.
- Coordenar o processo de elaboração, reformulação, implementação, acompanhamento e avaliação dos planos de curso.
- Estabelecer canal de comunicação com a comunidade escolar
- Incentivar a busca de resultados da escola
- Coordenar o processo pedagógico da escola
- Assessorar, acompanhar e avaliar a elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Estabelecer ações vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão.

13.3. Coordenação de Curso

Constituída por professor da área, indicado pela equipe diretiva, para exercer sua função pelo período de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo, assessorado pelo coordenador de ensino, com as seguintes atribuições:

- Coordenar o uso e manutenção dos laboratórios.
- Interceder junto a coordenação de ensino sobre assuntos pertinentes ao Eixo Tecnológico de cada curso.
- Fornecer Subsídio ao corpo docente para embasamento teórico do currículo específico de cada curso.
- Proceder ao encaminhamento dos procedimentos de aproveitamento de conhecimento de experiências anteriores.
- Assessorar o aluno no que diz respeito á estrutura de organização curricular do curso
- Manter constante contato com a coordenação de ensino no que diz respeito ás questões pedagógica e as necessidades administrativas do curso.
- Promover articulações com a coordenação de integração Escola Empresa
- Acompanhar resultados estatísticos sobre aprovação, evasão e reprovação dos alunos.

13.4. Assessoria de Informática

Constituída por professor da área, designada pelo diretor.

Atribuições:

- Manter o parque tecnológico da escola, apto á realização das atividades pedagógicas e administrativas.
- Instalar Software
- Determinar a política de segurança de informática
- Controlar a utilização de softwares licenciados e livre
- Atender a demanda de suporte administrativo.

13.5. Comissão Permanente de Ingresso

Constituída por três professores e um funcionário administrativo. Um dos professores assume a coordenação do trabalho.

Atribuições:

- Divulgar o processo de ingresso na escola para comunidade
- Elaborar e aplicar os instrumentos necessários ao processo seletivo.
- Planejar ações relativas à operacionalidade de processo seletivo.
- Divulgar resultados e processos seletivos
- Acompanhar resultados estatísticos sobre aprovação, evasão e reprovação dos alunos.
- Toda e qualquer atividade referente a esta comissão deve ser pré- aprovado

14. PLANO DE CURSO

O plano de curso é o documento que registra a operacionalização dos cursos técnicos, oferecidos pela escola, mediante aprovação do Conselho Estadual de Educação.

14.1. Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos cursos é definida no plano de curso, obedecendo à carga horária prevista para o eixo tecnológico a que se destina o curso, na legislação específica.

A previsão de certificação é definida de acordo com a estrutura de cada plano de curso

14.2. Critérios de Aproveitamento de experiências Anteriores

A escola aproveita conhecimento e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados ao seu perfil profissional de conclusão, adquiridos em cursos formais de certificação, cursos livres e experiências do mundo do trabalho.

Para certificação das competências adquiridas anteriormente pelo aluno, a escola realiza avaliação de documentos e aplica instrumentos próprios que permitam evidenciar estas competências.

O resultado do processo de avaliação permite a Supervisão Escolar, incluir o aluno no itinerário do curso, validando conhecimento e experiências compatíveis, com sua proposta de formação.

14.3. Conselho de classe

O conselho de classe é constituído pelo Coordenador de Curso, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, todos os professores da turma e representante de alunos.

Antecede o conselho de classe um pré-conselho com os docentes do curso e equipe diretiva, para proceder a um levantamento consensual do andamento das turmas.

O conselho de classe oportuniza aos alunos e professores um encontro para situarem-se no processo educativo e analisar o desempenho de ambos durante a etapa, com finalidade de detectar aspectos positivos ou que devem ser reformulados.

O resultado da avaliação, emitidos pelo conselho de classe, são disponibilizados aos pais e ao aluno, através de boletim de desempenho escola.

15. DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS E CORPO DISCENTE

15.1. Do corpo Docente e Funcionários

Os direitos, deveres, proibições e sanções atribuídos aos professores e funcionários estão dispostos em legislação.

16. DO CORPO DISCENTE

16.1. Dos Direitos dos Alunos

Participar de ações educativas inspiradas nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Conhecer o presente Regimento, solicitando sempre que necessária informação sobre o mesmo.

Ser informado o início das atividades escolares a respeito das disciplinações referentes ao sistema de avaliação, aproveitamento de estudo, adotados pela escola.

Apresentar dificuldades encontradas na aprendizagem aos professores, buscando ajuda e orientação.

Solicitar esclarecimento, oralmente ou por escrito, sobre o resultado da avaliação ou revisão de provas dentro do prazo estabelecido pela escola.

Ser respeitado em sua individualidade

Valer-se de salas e serviços oferecidos pela escola

Participar das atividades curriculares

Estabelecer diálogo franco e aberto com Direção e Professores para possíveis esclarecimentos e enriquecimento mútuo.

Justificar faltas dentro do prazo estabelecido.

Participar da avaliação da escola.

16.2. Dos Deveres do Aluno

- Respeitar e cumprir normas regimentais da escola
- Comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades curriculares
- Zelar pela conservação do prédio, mobiliário, equipamentos, responsabilizando-se pelos danos causados, individualmente ou em grupo.

- Cooperar na manutenção da ordem e higiene do ambiente escolar.
- Apresentar adequado comportamento social concorrendo para o bom nome da escola.

Tratar com cordialidade e respeito à direção, professores, funcionários e colegas.

Informar aos pais, comunidade da escola.

16.3. É vedado ao Aluno

Desrespeitar as instruções disciplinares e deixar de cumprir seus encargos escolares.

Ocupar-se durante as aulas com qualquer atividade estranha as mesmas

Entrar e sair das aulas sem permissão dos professores

Ausentar-se da escola durante as atividades curriculares sem a devida autorização.

Rasurar instrumentos e documentos referentes à sua vida escolar

Usar sem a devida autorização o nome da Escola para qualquer tipo de propaganda ou promoção.

Praticar ato ofensivo a moral e aos bons costumes

Usar ou portar drogas ilícitas na área do estabelecimento

Utilizar objetos considerados perigosos no recinto escolar (facas e armas de fogo)

17. GRÊMIO ESTUDANTIL

A escola através do grêmio estudantil ajuda os alunos a fazer de forma diferente o exercício da democracia com responsabilidade. É um colegiado importante para a escola que prepara seus alunos para a vida profissional. O Grêmio Estudantil é a organização que representa os interesses dos estudantes na escola. Ele permite que os alunos discutam ideias e busquem também as soluções de forma democrática e respeitando as diferentes formas de pensar, ele também integra a comunidade escolar, faz com que o aluno entenda a importância da disciplina no que diz respeito ao estatuto do grêmio estudantil com suas regras.

18. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Pela inobservância das normas estabelecidas, o aluno é encaminhado ao SOE para juntamente com a família receba o acompanhamento necessário.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Casos omissos neste projeto político pedagógico e no regimento escolar em vigor são ouvidos a mantenedora e o Conselho Escolar para tomada de decisão da direção.

20. AVALIAÇÃO DO PROJETO

O projeto político pedagógico é reavaliado no primeiro semestre de cada ano em reunião geral, com direção, supervisão, orientação e docentes. Este momento servirá para discutir melhorias e analisar novas estratégias para atingir as propostas do projeto político pedagógica, sempre com objetivo de preparar nosso educando para uma sociedade igualitária onde o cidadão autônomo seja agente de sua própria transformação, exercendo plenamente sua cidadania e preparado para o mundo do trabalho.

21. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. Lei nº 11.645, de 10 de Março de 2008.

GADOTTI, Moacir. BARCELLOS, Eronita Silva. **Construindo a Escola Cidadã no Paraná**. Brasília: MEC, 1993

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 1999.

Regimento Escolar - Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares

Diretrizes Currículo de Educação Integral – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC,SEB,DI,CEI-2013